



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS**  
**COMISSÃO EXECUTIVA**

**COMUNICADO**

Considerando a pandemia de Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11/03/2020;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Guarulhos a fim de evitar aglomerações para diminuir os riscos de contágio da nova doença;

Considerando o decreto nº 36711 de 16/03/2020, que declara situação de emergência no município e define medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 36757 de 23/03/2020, prorrogado pelo Decreto nº 36843, de 10/05/2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos;

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos resolve:

1. Manter suspensa a reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde até 31/05/2020.
2. Não serão computadas ausências dos conselheiros nas respectivas reuniões nesse período.

Guarulhos, 13 de maio de 2020.

**Elenildo Queiroz Santos**  
Vice-Coordenador da Comissão Executiva

**Luciana Maria Zanotto Oliveira**  
Coordenadora da Comissão Executiva